

Em: 26/10/2023



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 678/2023

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS PARA
COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE RECURSOS
FISCAIS DE GUARAPARI - CMRFG, E DAS OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 19 da Lei nº 1.278/1991;

DECRETA:

Art. 1º - Substituir membros do Conselho Municipal de Recursos Fiscais - CMRF, órgão colegiado, com jurisdição administrativa de 2ª instância, abaixo relacionado.

IV – REPRESENTANTES DOS CONTRIBUINTES / ASSOCIAÇÃO LITORAL CENTRO SUL DE CONTABILISTAS – ALCESC, PARA ATUAR COMO CONSELHEIRO:

a) Titular: Wader Chagas Carnetti;

1º Suplente: Diego Lopes Miiler

2º Suplente: Esdra Santiago Lima

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam inalterados os demais itens e disposições do Decreto nº 251/2023.

Guarapari/ES, 25 de outubro de 2023.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
PREFEITO MUNICIPAL